



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2026

Cacoal, 20 de março de 2026

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja realizado o **patrolamento, com os devidos serviços de nivelamento e manutenção**, nas ruas dos bairros Canelinha I, Canelinha II e Canelinha III, no município de Cacoal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas dos moradores dos bairros Canelinha I, II e III, que enfrentam dificuldades de tráfego em razão das condições precárias das vias não pavimentadas.

Atualmente, as ruas apresentam irregularidades, como buracos, valas e acúmulo de areia e terra solta, agravadas pela ação das chuvas e pelo tráfego constante de veículos, o que compromete significativamente a mobilidade urbana, a segurança dos condutores e pedestres, além de dificultar o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de urgência.

O serviço de patrolamento, aliado ao adequado nivelamento das vias, é medida fundamental para restabelecer as condições mínimas de trafegabilidade, proporcionando mais segurança, conforto e qualidade de vida à população local.

Ressalta-se que a manutenção periódica das vias públicas é essencial para a preservação da infraestrutura urbana e para a prevenção de danos maiores que demandam intervenções mais onerosas ao Poder Público.

Dessa forma, a execução dos serviços ora indicados mostra-se necessária e urgente, especialmente considerando o direito da população a vias em condições adequadas de uso.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências cabíveis para o atendimento da presente indicação.

Atenciosamente,

